



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 14.307-3/2012 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA DE DENISE
Gestores/Responsáveis José Roberto Torres / Célio Aparecido Zucarelli / Fernando Silva dos Santos
Assunto Recurso Ordinário – 26.210-2/2013 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 23-9-2014 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 2.071/2014 – TP

Ementa: PREFEITURA DE DENISE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.059-4/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 739/2014 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário de fls. 532 a 550-TC, interposto pelo Sr. José Roberto Torres, à época prefeito de Denise, neste ato representado pelos procuradores Sara de Lourdes Soares Orione Borges – OAB/MT nº 4.807-B e João Miguel da Costa Neto – OAB/MT nº 16.362, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.986/2013-TP, de fls. 520 a 522-TC, **mantendo-se** inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

O voto do Conselheiro Relator SÉRGIO RICARDO foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 14.307-3/2012 (2 volumes)
Interessada PREFEITURA DE DENISE
Gestores/Responsáveis José Roberto Torres / Célio Aparecido Zucarelli / Fernando Silva dos Santos
Assunto Recurso Ordinário – 26.210-2/2013 (representação de natureza interna)
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 23-9-2014 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 2.071/2014 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas